



Data de Impressão:
18/01/2019 08:33:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 41/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01.02.2018 a 31.01.2020, na 34ª Zona Eleitoral (Nossa

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000160/2019-52**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/01/2019 08:33:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Senhora do Socorro), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** encontrar-se-á de férias no período de 07 a 16/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 07 a 10/01 e nos dias 12 e 13/01 e 15 e 16/01/2019, pela 34ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Socorro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000160/2019-52**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010